



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 098/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO Nº. 074/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8.666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE E SRA. MARIA LÚCIA MEDEIROS COSTA MONTEIRO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, sediada a Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo senhor Secretário de Saúde e ordenador de despesa o **Sr. Hely José Farias Junior**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado a Rua Leparç, nº 100 Apartamento 102 – Bairro – Torre – Charmant Nor – Recife - PE, inscrito no CPF/MF nº 284.023.754-72 e da cédula de Identidade nº 1021919 SDS/PE; doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **SRA. MARIA LÚCIA MEDEIROS COSTA MONTEIRO**, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA OSCAR STENER, Nº 20, KM 3,5, BAIRRO ALDEIA, CAMARAGIBE - PE, INSCRITA NO CPF(MF) SOB O Nº. 252.795.804-49 e doravante denominado simplesmente **LOCADORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo aditivo Termo, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 098/2017, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento da **CASA DE ACOLHIMENTO TRANSITÓRIO**, situado na **Avenida Pierre Collier, nº 477, Vila da Fábrica**, ante a justificativa do memorando de nº 471/2018 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2018.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde nº **3014.10.301.1015.2098.339036.09**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **21 de julho de 2018 até 21 de julho de 2019**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma: 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos) a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

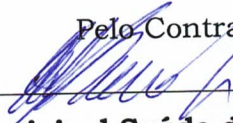
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

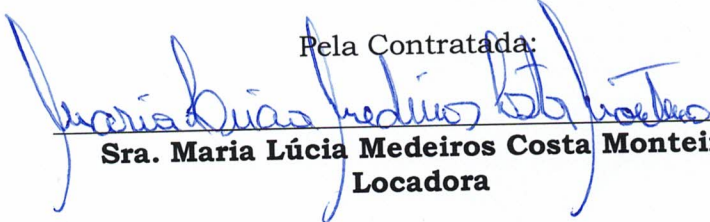
Camaragibe, 21 de julho de 2018.

Pelo Contratante:



Fundo Municipal Saúde de Camaragibe - PE
Hely José de Farias Júnior
Secretário de Saúde

Pela Contratada:



Sra. Maria Lúcia Medeiros Costa Monteiro
Locadora

Testemunhas: _____
CPF

Testemunhas: _____
CPF

